



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Controladoria Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2019, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas do período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle comunicados à Presidência do TJGO ao longo do exercício objeto de exame.

Diante dos exames aplicados, considerando os Demonstrativos e demais documentos apresentados, e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Controladoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares no aspecto formal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 16.168/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como o que disciplina as Resoluções Normativas n. 005/2018 (alterada pela Resolução Normativa n. 005/2020) e n.010/2019.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, em Goiânia, 15 de outubro de 2020.

Marllus Naves de Ávila
Diretor da Controladoria Interna